

5.5 SOLOS, USO DO SOLO E INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

5.5.1 Solos

5.5.1.1 Impactes

Os impactes ao nível do Solo e Usos do Solo existem quando se verifica uma perda de capacidade de uso do mesmo, por ocupação de área ocupada e / ou por alteração das características físicas ou mecânicas dos solos ocorrentes.

Os impactes ao nível do presente descritor verificam-se sobretudo na fase de construção e resultam, maioritariamente, da ocupação das zonas de implantação das obras, como sejam: o estaleiro, as fundações dos edifícios, as valas para a implantação de infra-estruturas no subsolo e as infra-estruturas de apoio ao projecto como as vias de acesso.

Com efeito, é durante esta fase que os impactes no solo serão mais significativos, uma vez que os actuais usos do solo serão afectados, em consequência da área de implantação, designada por área florestal de Pinheiro, passará a estar ocupada.

O projecto e as infra-estruturas de apoio serão implantados em solos de baixa capacidade de uso. Tratam-se de solos pouco produtivos e de aptidão cultural vincadamente não agrícola, pelo que o impacte daí resultante pode ser considerado como pouco significativo.

Já que no que se refere à ocupação actual do solo, o projecto envolve alguns impactes que importa identificar. Assim, durante a fase de construção será efectuada alguma pressão sobre as actuais vias de ligação rodoviária, pelo que importa acautelar devidamente o impacte daí resultante.

Outro factor que deve ser levado em consideração prende-se com os potenciais efeitos que derivarão sobre as urbanizações, Praia de Mira e Mira, que se situam na vizinhança do local em estudo. Não se perspectivam contudo potenciais conflitos de interesse e potenciais incomodidades derivadas da implantação do projecto (dadas as distâncias envolvidas e a inexistência de ocupação e pressão sobre as vias actualmente ocupadas por estes).

5.5.1.1.1 Fase de construção

A análise dos impactes na fase de construção está directamente relacionada com a área afectada pela implantação do projecto. A área total da parcela é de 206 ha, onde o projecto ocupará cerca de 57 ha, ou seja apenas cerca de 27% da parcela. A figura seguinte ilustra a localização da instalação, e do acesso, a construir na área de intervenção.

Figura 5.5-1 - Carta dos Solos na zona do Projecto (escala 1:25 000)

Figura 5.5-2- Carta de Capacidade de Uso do Solos na zona do Projecto (escala 1:25 000)

O quadro seguinte apresenta a distribuição das famílias dos solos presentes na área do projecto.

Quadro 5.5-1 – Distribuição da área de Instalação pelos solos

CLASSIFICAÇÃO SOLOS	CAPACIDADE DE USO	DISTRIBUIÇÃO NA ÁREA DO PROJECTO(%)	OCUPAÇÃO SOLO
Rcg (70%) + Rcg (30%)	Es (70%) + Dh (30%)	74	Solos florestados com pinhal
Rcg (100%)	Es (80%) + Ee (20%)	1	Solos florestados com pinhal
Rcg (100%)	Es (100%)	25	Vegetação arbustiva alta e floresta degradada ou de transição

A área do projecto encontra-se em quase toda a sua globalidade localizada no solo de mancha de estrutura complexa, de Rcg (70%) + Rcg (30%), onde se encontram as classes de uso do solo Es (70%) e a classe Dh (30%). A maior parte do projecto vai ocupar uma zona de solos florestados com Pinhal.

O acesso à instalação ocupará 1.300 m de solos classificados como Rcg (100%), e Es (100%), estando a ocupação do solo definida como vegetação arbustiva alta e floresta degradada ou de transição. Contudo aquando da visita ao terreno, constatou-se que o acesso será construído num aceiro – Rede Florestal, ou seja, numa zona sem coberto vegetal.

Os impactes típicos decorrentes da fase de exploração estão expressos no quadro seguinte:

Quadro 5.5-2 – Identificação dos Principais impactes sobre o solo

Acção	ALTERAÇÃO
- Movimentação de terras - Movimentação de máquinas e construção do terminal - Construção, operação e desmobilização do estaleiro, acessos provisórios e parques de máquinas e materiais	- Aumento da erosão - Compactação - Impermeabilização
- Emissão de poluentes - Escoamento de águas superficiais contaminantes - Acidentes envolvendo derramem	- Contaminação dos solos com escorrências

A construção do projecto implicará a construção de um terraplino com aproximadamente 57 ha. Adoptou-se como cota de implantação +8,00 m, sendo a cota de nivelamento de +7,547 m. Durante as obras terrestres para a construção do terraplino os solos sofrerão acções de movimentação de terras, compactação e pavimentação para instalação de estruturas e equipamentos.

Para além dos aspectos já apresentados há ainda a considerar, durante a fase de construção, a destruição dos solos em consequência da instalação do estaleiro, acessos provisórios e outras instalações de apoio à obra, movimentação de máquinas e das equipas de trabalhadores.

Ainda na fase de construção, será expectável a contaminação ocasional dos solos, na medida em que os trabalhos inerentes à obra ocasionam fortuitos derrames de óleos ou outras substâncias contaminantes.

Todos os aspectos inerentes a qualquer obra contribuem para a aceleração da perda absoluta dos solos, e para a diminuição da qualidade dos solos, pela sua compactação, contaminação, alteração dos padrões de drenagem ou aumento de erosão.

Estes impactes susceptíveis de ocorrerem durante a fase de construção podem, no entanto, ser minimizados com medidas adequadas nos estaleiros e gestão de obra.

Para a construção do Projecto procede-se inicialmente à preparação do terreno para a montagem do estaleiro.

Associado ao estaleiro, existirão também eventuais zonas de depósito de terra vegetal e materiais inertes, assim como de óleos ou combustíveis. Serão áreas temporariamente ocupadas pela execução da obra e nas quais serão necessárias operações de preparação.

A instalação e a utilização do estaleiro implicam operações como terraplenagem do terreno e inserção de estruturas, as quais podem originar alguma compactação, erosão, degradação e contaminação dos solos, se não forem tomadas as medidas adequadas.

Os impactes sobre os solos na fase de construção são causados por dois tipos de acções:

- ocupação dos solos pela instalação dos elementos de projecto considerados (infra-estruturas e edifícios), nomeadamente com recurso a terraplenagens;
- compactação dos solos, derivada da instalação de estaleiros de obra e criação de novos acessos de apoio à construção do empreendimento.

Destas acções podem resultar os impactes discriminados abaixo.

Destruição do Valor Pedológico dos Solos em toda a Área Ocupada com Infra-Estruturas e Edifícios

Através da ocupação dos solos livres de infra-estruturas, edifícios, e acessos, reduzem-se todos os potenciais e funções que a respectiva estrutura pedológica apresenta, quer seja a nível produtivo, quer a nível de suporte construtivo.

No caso vertente, os solos potencialmente ocupados com instalações de estaleiros e posteriormente com o projecto correspondem a solos de baixa capacidade de uso, pelo que os impactes daí decorrentes apresentam pouca significância.

No que respeita aos emissários e às captações de água, os troços desenvolvem-se em solos que também apresentam baixa capacidade de uso. É ainda de referir que a área ocupada por estas estruturas é muito reduzida (cerca de 3.200 m para as captações, e cerca de 1.200 m para os emissários, ambos com um diâmetro de 3m) pelo que a ocupação prevista não apresenta impactes significativos.

O acesso à instalação também se desenvolve, ao longo dos seus 850m, em solos de baixa capacidade de uso, pelo que a sua ocupação não apresenta impactes negativos.

Degradação pela Compactação dos Solos

A compactação do solo ocorre quando este é sujeito a uma pressão mecânica, devido ao uso de máquinas, construção pesada ou sobre pastoreio, em especial se o solo não apresentar boas condições de operatividade e de transitabilidade, sendo a compactação das camadas mais profundas do solo muito difícil de inverter.

Durante a fase de construção o funcionamento da maquinaria pesada e a implantação do próprio projecto serão responsáveis por uma compactação dos solos.

A compactação reduz o espaço poroso entre as partículas do solo, deteriorando a estrutura do mesmo e, consequentemente, dificultando a penetração e o desenvolvimento das raízes, a capacidade de armazenamento de água, o arejamento, a fertilidade, a actividade biológica e a estabilidade. Além disso, quando há chuvas torrenciais, as águas já não conseguem infiltrar-se facilmente no solo compactado, aumentando os riscos de erosão e de cheias.

No entanto, tratando-se, de solos arenosos e francamente arenosos, o efeito de compactação dificilmente diminuirá a infiltração da água no solo.

Eventual Contaminação Pontual de Solos Resultantes de Derrames de Óleos Minerais

No local de implantação do Projecto predominam os solos de Classe E, havendo, contudo uma percentagem baixa, de solos de Classe D. No que respeita ao traçado do emissário e da captação de água, começam em solos de Classe E, terminando em solos denominados com Áreas Sociais (Praia).

Os derrames acidentais de óleos minerais poderão ocorrer na área do estaleiro.

No local de implantação do projecto os solos não apresentam qualquer aptidão para a agricultura, servindo apenas para vegetação natural, floresta de protecção ou de recuperação, ou não susceptível de qualquer utilização, predominando os Solos Calcários, Pardos dos Climas de Regime Xérico, Para-Regossolos Psamíticos, de materiais calcários arenáceos e os Solos Incipientes – Regossolos Psamíticos, Para – Hidromórficos, de materiais calcários arenáceos. Estes solos são de uma forma geral permeáveis uma vez que não apresentam uma textura mais coesa, pelo que em caso de derrame acidental facilmente serão contaminados, apesar de o grau de probabilidade de tal ocorrência ser muito reduzido.

Capacidade de Uso do Solo

Tal como foi referido anteriormente, no local de implantação do Projecto está presente a Classe E e a D. Estes solos apresentam limitações muito severas, não apresentando aptidão para a agricultura, servindo apenas para vegetação natural, floresta de protecção ou de recuperação, ou não susceptível de qualquer utilização.

No que respeita ao traçado do emissário de descarga e das captações de água, o seu traçado atravessa no início solos de Classe E, posteriormente solos denominados com Áreas Sociais (Praia), terminando ao largo da costa. No entanto os emissários de descarga e as captações de água para e do mar, respectivamente, serão construídas com recurso a micro-tuneladora. Este método construtivo mantém intacto o coberto vegetal, uma vez que permite a colocação destas infra-estruturas no subsolo, sem o recurso à abertura de valas pelo processo habitual.

A estrada de acesso à instalação será construída na sua totalidade sob solos de Classe E.

Usos Actuais do Solo

Em termos de usos do solo, os impactes são apenas restritos à eliminação dos usos actualmente registados para os solos ocorrentes na propriedade.

De acordo com os dados de projecto, a zona a ocupar abrange uma área total de 57 ha.

Tal como foi referido no capítulo referente à situação de referência, na área de implantação do projecto e do acesso, a ocupação do solo é predominantemente de Pinheiro Bravo e alguma vegetação rasteira.

Desta forma, solos actualmente livres de quaisquer infra-estruturas serão ocupados pelas infra-estruturas do projecto.

Este novo uso do solo implica obrigatoriamente a impermeabilização da área da instalação aquícola, causando desta forma a potencial alteração dos padrões de circulação da água e aumento de fragmentação da biodiversidade e dos seus ecossistemas.

No entanto, no que respeita o uso do solo, no caso dos emissários de descarga e das captações de água não haverá praticamente nenhuma alteração, uma vez que estes serão construídos com recurso a micro-tuneladora, sendo o uso actual reposto.

Movimentação de Terras

Com a área afectada necessária, a cota de urbanização, as cotas actuais do terreno e os taludes de desmonte e terraplenagem 2:1, procedeu-se à análise de cubicagem e posterior cálculo do movimento de terras resultante, tendo presente que o terreno original é cortado numa única cota de escavação:

$$Z = +7.65 \text{ m} \rightarrow \begin{cases} \text{Vol. de desmonte} = 89.015 \text{ m}^3 \\ \text{Vol. de enchimento} = 299.568 \text{ m}^3 \end{cases}$$

Existirá pois necessidade de possuir terras de empréstimo, das quais uma parte poderá derivar das terras sobrantes da construção da estrada, mesmo assim em volume muito reduzido (de aproximadamente 560 m³). Como é afirmado no capítulo 5.3., será necessário proceder ao empréstimo de um volume de 209.924 m³.

O principal problema associado às terras escavadas diz pois respeito ao seu depósito temporário.

As terras escavadas encontram-se classificadas segundo o código LER (Lista Europeia de Resíduos) de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.

O depósito temporário de terras existente durante o decorrer das obras se não for devidamente cuidado poderá estar susceptível a contaminações pelo que inutilizará a reutilização dessas terras ou obrigará a existência de um tratamento adequado aos mesmos caso realmente se destinem à reutilização.

No que se refere à estrada, esta movimentação de terras será realizada inteiramente dentro do Aceiro existente e no comprimento da estrada, não havendo necessidade de colocar terras de empréstimo. O perfil da estrada de acesso encontra-se representado na seguinte figura:

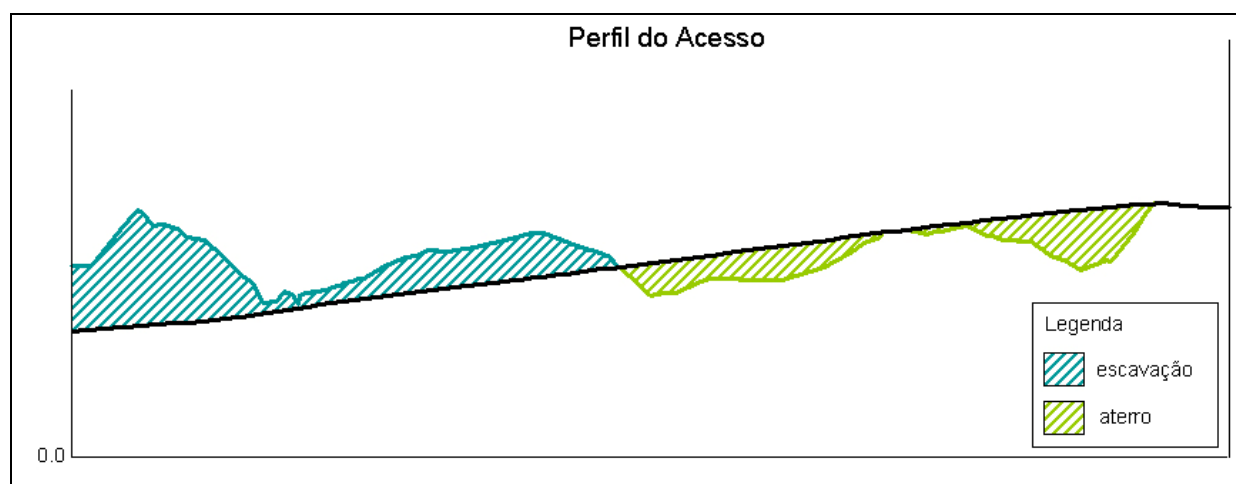


Figura 5.5-3 – Perfil do Acesso às Instalações Aquícolas

Estaleiro

A instalação ou montagem de um estaleiro implica a compactação, erosão e degradação dos solos provocada pela contaminação através de derrame de óleos, materiais betuminosos ou outros poluentes.

Estes impactes serão causados:

- Pela ocupação dos solos através da instalação das infra-estruturas afectas ao estaleiro;
- Pela compactação dos solos, derivada da instalação de estaleiros de obra;
- Pela gestão das operações que se irão desenrolar no estaleiro durante a fase de construção.

Destas acções podem resultar os seguintes impactes nos solos:

- Capacidade de suporte do solo como um ecossistema

Nos estaleiros, durante a fase de construção, poderão ocorrer derrames acidentais de substâncias perigosas, que dependendo da substância, do tipo de solo e da área onde ocorra poderá provocar impactes muito significativos.

A fase de construção envolve também a produção de resíduos (de construção, sólidos urbanos entre outros) e de efluentes líquidos, efluentes estes que incluem águas residuais domésticas e escorrências de camiões e de maquinaria afecta à obra (estas últimas com uma importância acentuada durante esta fase devido ao seu elevado número), que se forem libertados directamente para o solo, induzirão um impacte negativo. Este impacte será certo no caso das escorrências mas no caso das águas residuais domésticas e dos resíduos será incerto, dependendo sobretudo das boas práticas de gestão por parte dos subempreiteiros que irão ser contratados para a execução da empreitada. (ver soluções propostas no *Capítulo 5.4 Recursos Hídricos e Superficiais*)

5.5.1.1.2 Fase de Exploração

Na fase de exploração não são previsíveis maiores afectações ao nível do descritor solos, já que os principais impactes ocorrem durante a fase de construção.

Assim, os impactes ao nível dos solos que podem advir das acções típicas durante a exploração encontram-se sintetizados no quadro seguinte.

Quadro 5.5-3- Identificação dos Principais Impactes sobre o solo

ACÇÃO	ALTERAÇÃO
- Lixiviação de poluentes no depósito de dragados - Escoamento acidental de águas superficiais contaminadas - Emissão de poluentes - Acidentes envolvendo derrames	- Contaminação por escorrências
- Obras de manutenção	- Compactação - Aumento da erosão
- Impermeabilização dos solos	- Alterações de rede e padrão de drenagem

As acções permanentes relacionadas com as alterações hídricas e morfológicas identificadas na fase de construção continuarão a sentir-se nesta fase, com a possibilidade de surgimento de zonas

de encharcamento ou a eventual geração de situações localizadas de erosão eólica devido à criação de zonas de aceleração de ventos.

Nesta fase, os impactes não diferem muito da fase anterior e, tal como acontecerá durante a construção, o elevado grau de alteração dos solos permite concluir que os impactes não se prevêem importantes apesar de negativos

5.5.1.2 Medidas

5.5.1.2.1 Fase de Construção

- MSOT.1** Nos acesso à obra utilizar sempre que possível a rede viária existente, nomeadamente a rede viária principal referida no *Capítulo_5.10*;
- MSOT.2** Tratar periodicamente os caminhos utilizados pelo tráfego pesado, mantendo as drenagens em condições, de modo a garantir as condições de circulação e evitar a erosão;
- MSOT.3** Restringir o movimento das máquinas ao espaço estritamente necessário à execução dos trabalhos em construção;
- MSOT.4** Restringir à área afecta à obra as acções de limpeza dos solos e de movimentação de terras;
- MSOT.5** Prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga directa de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos, e outros materiais residuais da obra);
- MSOT.6** Evitar o derrame accidental de poluentes, colocando-os em contentores específicos, para posteriormente serem encaminhados para destinos finais adequados;
- MSOT.7** Impermeabilizar todas as áreas em que sejam manipulados produtos poluentes e dispô-las de drenagem para bacias de retenção adequadamente dimensionadas para poderem reter o volume máximo de líquido susceptível de ser derramado. Estas bacias devem ser concebidas de forma modo a possibilitar uma fácil e segura remoção dos líquidos que, porventura, para aí tenham afluído;

- MSOT.8** Uma eventual contaminação dos solos, com hidrocarbonetos nas zonas de projecto, deverá dar a origem a acções correctoras, devendo os potenciais solos contaminados serem colocados em áreas próprias, dedicadas e impermeabilizadas, de forma a não dar origem a contaminação de outros solos. Os solos contaminados deverão ser transportados a destino final adequado;
- MSOT.9** Assegurar a recuperação e, caso tal se verifique necessário, a descontaminação dos solos da área afecta à obra através da adopção de medidas de descompactação e arejamentos dos mesmos.
- MSOT.10** Limitar as desmatações, aterros e movimentações de terra em geral apenas às áreas específicas a intervencionar;
- MSOT.11** Evitar a ocorrência de situações em que o solo permaneça a descoberto durante largos períodos de tempo, de modo a evitar a sua erosão. Por esta razão, as obras devem decorrer faseadamente, de forma a evitar que, logo após uma acção de desmate e decapagem, ocorram os trabalhos de revestimento. Estas acções devem ser realizadas sucessivamente, em curtas secções, evitando o desmate de extensas áreas de uma só vez;
- MSOT.12** Limitar a circulação de maquinaria pesada sobre os solos, limitando-os às vias assinaladas, para evitar a compactação numa área mais extensa do que o necessário. Esta medida reveste-se de especial importância nas zonas de solos possuindo vegetação;
- MSOT.13** Os locais em construção e de apoio à obra deverão ficar estritamente confinados à área definida em projecto, devendo ser estritamente proibida a utilização de áreas marginais;
- MSOT.14** Proceder ao enchimento de qualquer escavação realizada, com o recurso às terras retiradas, de forma a minimizar a degradação dos solos;
- MSOT.15** Proceder a regas periódicas dos solos nas áreas sujeitas a movimentações de terra e nos respectivos caminhos de acesso, para evitar o levantamento de poeiras. Em tempo seco, estas acções devem ser feitas diariamente, seja através de aspersores instalados no local, seja com recurso a camiões cisternas equipados com aspersores de água;

5.5.1.3 Fase de Exploração

MSOT.16 Todas as áreas de armazenagem, manuseamento ou transporte de produtos perigosos deverão ser devidamente impermeabilizadas, de modo a assegurar a protecção dos solos.

5.5.2 Ordenamento do Território

Consideram-se nesta avaliação as eventuais incompatibilidades legais referentes às condicionantes encontradas e constantes do PDM de Mira.

Refira-se, contudo, que foram já iniciadas acções conducentes a ultrapassar tais incompatibilidades legais, de acordo, com as exigências e procedimentos legais aplicáveis.

5.5.2.1 Fase de construção

A análise dos impactes na fase de construção está directamente relacionada com a área de implantação do projecto. A área total da parcela é de 206 ha, onde o projecto ocupará 57 ha.

De acordo com o referido na situação de referência o projecto coincide com áreas classificadas como Domínio Público Marítimo, Perímetro Florestal, REN e Rede Natura 2000. A área de implantação do Projecto, incluindo as vias de acesso ao local, sobrepõe-se na sua totalidade com a REN, o Perímetro Florestal e a Rede Natura 2000. O traçado das captações e os emissários de descarga de água do e para o mar, respectivamente, sobrepõe-se em parte com a REN, com Perímetro Florestal e também com o Domínio Público Marítimo. Além disso, grande parte das captações e dos emissários de descarga coincidem com a área abrangida pelo POOC Ovar-Marinha Grande.

Figura 5.5-4 – Carta de Condicionantes na zona do Projecto e na área da Instalação (escala 1:25 000)

Figura 5.5-5 – Carta de Rede Natura na zona do Projecto e na área da Instalação (escala 1:25 000)

Figura 5.5-6 – POOC Ovar – Marinha Grande na zona do Projecto e na área da Instalação (escala 1:25 000)

No que respeita às condicionantes, apresenta-se no quadro seguinte a quantificação das áreas afectadas pelo projecto e pela instalação aquícola. Comparam-se esses valores com as áreas totais de REN do município de Mira as áreas totais do Perímetro Florestal e Rede Natura em questão.

Quadro 5.5-4– Distribuição da área de Projecto e Instalação nas áreas de Condicionantes

CONDICIONANTE	ÁREA TOTAL (HA)	OCUPAÇÃO DA ÁREA DE PROJECTO (%)	OCUPAÇÃO DA INSTALAÇÃO (%)
Perímetro Florestal	5 221,3	3,9	1,1
Reserva Ecológica Nacional (REN)	7 458,1	2,8	0,8
Rede Natura 2000	20 530,4	1,0	0,3

Tendo como base a área total ocupada por cada condicionante, tanto a área de projecto como a área efectivamente afectada pela instalação representam uma parte muito pouco significativa.

A estrada de acesso à instalação ocupará cerca de 1.300 m em cada uma das áreas de condicionamento.

De acordo com o PDM de Mira, nas áreas da REN, e segundo o Decreto-Lei n.º 180/06, de 6 de Setembro, são interditas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.

No entanto, constitui excepção ao referido anteriormente, as acções, que, pela sua natureza ou dimensão, sejam insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico daquelas áreas, nomeadamente a Aquicultura Marinha como novos estabelecimentos de culturas marinha, em estruturas flutuantes; novos estabelecimentos de culturas marinhas; recuperação, manutenção e ampliação de estabelecimentos de culturas marinhas existentes, incluindo estruturas de apoio à exploração da actividade; e, reconversão de salinas em estabelecimentos de culturas marinhas, incluindo estruturas de apoio à exploração de actividade.

No caso vertente, numa fase anterior de desenvolvimento do processo e para uma área contígua ao espaço ora em estudo, a desafecção da REN obteve parecer favorável por parte da CCDR – Centro, em sede de Pedido de Informação Prévia, em 20 de Novembro de 2006 (a qual é apresentada no Anexo III), desde que se verificassem os seguintes requisitos:

- Obtenção de Declaração de Impacte Ambiental Favorável;
- Emissão de Parecer Favorável por parte do ICN – Instituto de Conservação da Natureza;

- Emissão de Parecer Favorável por parte da Direcção – Geral dos Recursos Florestais.

Embora a localização do projecto tenha entretanto sido sujeita a algumas precisões, tendo sido apresentado novo pedido de informação prévia, é expectável que a decisão da CCDR – Centro seja em tudo similar.

Relativamente à servidão Perímetro florestal, é constituída pelo Decreto-Lei de 24 de Dezembro de 1901. Note-se que, relativamente a esta condicionante, foram já iniciadas as diligências no sentido de permitir a localização do projecto no local, tendo tal obtido já aprovação na reunião do Conselho de Ministros efectuada em 22 de Fevereiro de 2007, devendo seguir-se os processos administrativos subsequentes. Note-se que, apesar da área a utilizar no quadro do presente projecto ser de sensivelmente 57 ha, a área excluída do regime florestal foi de 82,4 ha, no pressuposto da possibilidade de, em circunstâncias concretas e sujeitas às avaliações ambientais determinadas por lei, o projecto possa mais tarde expandir a sua capacidade de produção para 10.500 toneladas (como explicado no capítulo 3), pelo que se optou desde já pela manutenção de tal reserva territorial.

No que respeita o Domínio Público Marítimo é importante referir, e segundo o art. 3º do Decreto-lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, que estabelece o regime de utilização do domínio hídrico sob jurisdição do Instituto da Água, que carece de título de utilização, qualquer que seja a natureza e personalidade jurídica do utilizador, a utilização, entre outras, de infra-estruturas hidráulicas.

O artigo 41º do mesmo documento legal estabelece que a construção, alteração, reparação ou demolição de infra-estruturas hidráulicas, independentemente do objectivo a que se destinam, estão sujeitas à obtenção de licença de utilização do domínio hídrico, que pode ser outorgada pelo prazo máximo de 10 anos.

Relativamente à Rede Natura 2000, tendo em consideração a classificação nos termos do Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril, ficam sujeitos a parecer do ICN ou da CCDR territorialmente competente os seguintes actos e actividades:

- A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com excepção das obras de reconstrução, ampliação demolição e conservação;
- A alteração do uso actual do solo que abranja áreas contínuas superiores a 5 ha;
- As alterações à morfologia do solo, com excepção das decorrentes das normais actividades agrícolas e florestais;
- A alteração do uso actual dos terrenos das zonas húmidas ou marinhas, bem como as alterações à sua configuração e topografia;
- A deposição de sucatas e de resíduos sólidos e líquidos;
- A abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das já existentes;

- A instalação de novas linhas aéreas de transporte de energia e de comunicações à superfície do solo fora dos perímetros urbanos;
- A reintrodução de espécies indígenas da fauna e da flora selvagens.

Relativamente ao POOC Ovar-Marinha Grande é de referir que é permitida a realização de obras de reconhecido interesse público, desde que devidamente autorizadas nos termos da lei, tais como a instalação de emissários submarinos, como é o caso do projecto em análise.

No geral, pois, os instrumentos de gestão territorial existentes não se mostram incompatíveis com o tipo de projecto em estudo, sendo no entanto exigível a obtenção das necessárias licenças e o preenchimento das condições especificadas.

5.5.2.2 Fase de Exploração

Os impactes decorrentes da fase de exploração decorrem dos referidos anteriormente para a fase de construção uma vez que a afectação das condicionantes já terá ocorrido nesta fase

5.5.2.3 Medidas

5.5.2.3.1 Fase de Construção

No que respeita a fase de construção do projecto propõem-se as seguintes medidas:

MSOT.1 No que respeita ao traçado dos emissários de descarga e das captações a desmatação, a decapagem e a escavação de solos deverão ser reduzidas ao mínimo, correspondendo apenas à área efectiva a ocupar. Deverá proceder-se à reconstituição do coberto vegetal, assim que as movimentações de terras tenham terminado;

MSOT.2 A pretensão da ocupação de terrenos condicionados (Perímetro Florestal, Reserva Ecológica, Rede Natura 2000, Área de Abrangência do POOC), tendo embora cobertura legal, não deixam de exigir que se sigam os procedimentos legais aplicáveis para a pretensão de localização (já iniciadas, mas ainda não concluídas);

5.5.2.3.2 Fase de Exploração

No que respeita a fase de exploração não são propostas medidas uma vez que os impactes resultantes da sobreposição das condicionantes pelo projecto decorrem durante a fase de construção.